Aprovado por UNO
Em 20/08/2025.
Presidente

Câmara Municipal de Floresta – PE
Casa Benício Ferraz

REQUERIMENTO Nº 47/2025

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores vereadores:

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA nesta Casa, no dia 05/09/2025, às 19 horas, sob o tema: DÉBITO PREVIDENCIÁRIO DA PREFEITURA JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA – FLORESTAPREV.

Visando promover o amplo debate, e, sobretudo, a prestação dos esclarecimentos pelos responsáveis e demais envolvidos, deverão ser convocados: a Excelentíssima Senhora Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, representante do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, Ministério Público, a Secretária Municipal de Finanças – Isabella Maria de Moura Ferraz Novaes Pereira e a Gestora do FlorestaPrev - Alice Carolina de Souza Leal Sá Barbosa.

JUSTIFICATIVA

Desde o início deste ano, nós, vereadores, juntamente com o Sindicato dos servidores municipais, aposentados e pensionistas e representantes e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, tivemos ciência que há, de fato, um débito de valor expressivo da Prefeitura, no que diz respeito aos repasses ao Fundo Municipal de Previdência – FlorestaPrev. Desde então, permanecemos com uma grande incerteza quanto ao valor real desse débito.

Ocorre que, nos últimos anos, sobretudo, nesses últimos 02 anos, tornaram-se frequentes os atrasos nos repasses da Prefeitura ao FlorestaPrev, e, consequentemente, os atrasos nos pagamentos dos aposentados e pensionistas. Isso gerou um alerta que nos fez buscar as informações e justificativas para tal procedimento, e no decorrer deste ano, houve uma mobilização de todos os envolvidos na busca por comprovantes e tudo o que fosse concreto, para que pudéssemos entender o que de fato estaria acontecendo. Lamentavelmente, deparamo-nos com a ausência de respostas e esclarecimentos tanto do Fundo de Previdência, quanto da Prefeitura. Até mesmo, ao apresentarmos Requerimentos aprovados nesta Casa, a exemplo do Requerimento nº 30/2025 (dirigido ao Executivo Municipal), estamos até hoje, sem resposta.

É importante ressaltar que nunca tivemos uma resposta concreta, não só sobre o valor do débito, por exemplo, como também sobre o que ensejou e que justifica o montante do débito, uma vez que foram aprovadas suplementações de valores vultosos por esta Casa, referentes a pagamentos ao fundo de previdência, incluindo patronal. Durante esses últimos anos da gestora atual, houve créditos adicionais autorizados por esta Casa, desde o exercício de 2023, conforme as Leis Municipais nºs 1067/2023, 1069/2023, 1071/2023, 1079/2023 e 1094/2023; e Leis nºs 1135/2024, 1165/2024, 1176/2024 e 1179/2024, visando o pagamento de repasse previdenciário. Afinal, onde o Executivo Municipal utilizou todos os recursos destinados ao FlorestaPrev, incluindo os que já compunham o orçamento anual e aqueles decorrentes de suplementações?

Câmara Municipal de Floresta – PE
Casa Benício Ferraz

Em meio a tantos atrasos nos pagamentos e ausência de respostas, a gestão municipal decidiu enviar à Câmara o Projeto de Lei nº 18/2025, em 27/03/2025, que tratava de autorização ao Poder Executivo, para celebração de Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento com o Fundo de Previdência Municipal, no valor de R$ 10.720.217,48, porém, diante das inconsistências identificadas por vários representantes de categorias e alguns vereadores quanto a esse valor, a referida matéria teve seu texto substituído, quando do encaminhamento de um novo Projeto de Lei constando o valor de R$ 11.431.190,36, cujo valor foi também considerado com inconsistências, sendo posteriormente, solicitada a devolução, pelo Executivo, sob o argumento de que a administração municipal faria um estudo mais aprofundado.

Preocupados com tal situação, propomos a realização de Audiência Pública, a qual foi realizada no dia 16/06, do corrente ano, entretanto, não estiveram presentes a Prefeita e demais representantes do FlorestaPrev, que consideramos fundamentais para prestarem os esclarecimentos. Além disso, o MP e TCE, também não compareceram.

Entendemos que seria, e é necessário, que a gestão municipal demonstre de forma clara, o motivo que justifique tal autorização de parcelamento, e que indique para onde foram destinados os valores devidos atualmente, pela municipalidade, ao FlorestaPrev. E mais do que isso, que informe QUAL É O VALOR REAL DO DÉBITO DO MUNICÍPIO COM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

A situação financeira por que passa hoje o Fundo de Previdência Municipal – FlorestaPrev, com reflexos diretos nos seus contribuintes - ativos e inativos - é um alerta que evidencia a forma como estão sendo geridos, pela administração municipal, os recursos que deveriam ter sido a ela destinados.

Assim, o que vimos hoje, de forma clara, é que existe um débito correspondente, supostamente, a mais de 11 milhões de reais, aparentemente, devido à falta de repasse que vem se acumulando desde o ano de 2023, neles inclusos o patronal e a taxa suplementar, assim como é nítida a falta de transparência, a falta de planejamento e de cumprimento às leis, pelo Executivo, que levaram o Fundo de Previdência à terrível situação em que se encontra.

É compreensível que os servidores municipais - contribuintes desse fundo – e os inativos – que tanto contribuíram e serviram à nossa população, sintam-se prejudicados e preocupados com o futuro, que é ainda muito incerto e parece obscuro, diante do quadro que se apresenta até o momento.

Assim, considerando que os recursos públicos e, consequentemente, o povo florestano, devem ser tratados, no mínimo, com a devida responsabilidade, e, diante de todo o impasse e da gravidade que esse tema representa, é necessário que a Prefeitura apresente os devidos esclarecimentos sobre a situação atual desse débito e quais as providências tomadas.

Solicitamos a aprovação da presente Proposição.

Plenário, 20 de agosto de 2025.

Pedro Gomes Vilarim Júnior
PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Floresta – PE
Casa Benício Ferraz

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Vereador

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
Vereador

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Vereador

LENILDA DOS SANTOS BELO
Vereadora

TÚLIO VINÍCIUS DE SÁ LARANJEIRA FERRAZ
Vereador